

PROJETO DE LEI Nº 18.370/2009

Declara de Utilidade Pública ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAU FAVA

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAU FAVA- ACPF, entidade sem fins lucrativos, com foro e sede no Município Serra Preta, na Faz Pau Fava, Distrito de Estrada Nova, Cep. 44.660.000.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2009

Deputado Zé Neto

JUSTIFICATIVA

A proposta expressa neste Projeto de Lei tem por objetivo enquadrar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAU FAVA, entidade sem fins lucrativos, com foro e sede no Município Serra Preta, na Faz Pau Fava, Distrito de Estrada Nova, Cep. 44.660.000, inscrita no CNPJ 09.624.327/0001-09, no rol das entidades assistenciais que prestam serviços importantes para a comunidade, tendo como finalidades precípuas, incentivar, difundir, a prática do atletismo em todos os níveis, representar o atletismo brasileiro junto os poderes públicos, promover e realizar competições regionais.

A proposição encontra-se, por fim, instruída com documentos necessários à sua efetivação. Espera-se, portanto, que a mesma seja aprovada por esta casa.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2009

Zé Neto

Deputado Estadual PT/BA